PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1136/SME/DAF/2017	Data: 16/08/2017
Entidade Beneficiada.: Associação de Pais e Professores- Creche Diamantina	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.:nº 1767/17	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R$ 3.540,00	Data: 25/04/2017
Termo de Adesão nº 14/2017	
Parcela nº.: 1 ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

(x) Regular, para baixa contábil.

( ) Regular com ressalva, para baixa contábil

( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2018.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

Dados da Correspondência

Órgão : PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis
Nº. correspondência : OE 1136/SME/DAF/2017
Data de entrada : 16/08/2017 às 17:43
Tipo de correspondência : OE - Ofício Expedido
Recebida em : 16/08/2017 às 17:39
Setor de abertura : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira
Setor origem : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira
Remetente : 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
Assunto : PROVIDÊNCIAS
Súmula : ENCAMINHA PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO, REF. À 1ª PARCELA DA VERBA DESCENTRALIZADA DA APP CRECHE DIAMANTINA BERTOLINA DA CONCEIÇÃO.
Município : Florianópolis - SC
Cadastrado por: Silvana Lento

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

Nome da APP: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA CRECHE DIAMANTINA
Título do Projeto: PDEA
Valor transferido: 3.540,00
Número da parcela: 1º
Número de folhas que constam no processo: 25
Nome do Responsável: CINTHIA MARTINS DAS CHAGAS POLMANN
Contato: Fone/e-mail: PRESIDENTE DA APP

VERBA DESCENTRALIZADA

CRECHE DIAMANTINA BERTOLINA DA CONCEIÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2017

PARCELA: **1º**

VALOR*: 3.540,00*

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	**Sim**	**Não**
Ofício de encaminhamento	✓	
Assinado pelo presidente da APP e pelo responsável financeiro, quando houver	✓	
Prestação de contas organizada em folha A4	✓	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	✓	
Plano de Trabalho	✓	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	✓	
Relatório de execução financeira:	✓	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	✓	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	✓	
Original do extrato bancário da conta específica	✓	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da APP beneficiada com os devidos termos de aceite	✓	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório de cumprimento dos objetivos.	✓	
Registros fotográficos, projeto, mídias eletrônicas, material visual.	✓	

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
	Cristiane Schaffer Mat. 17603-6 Departamento de Logística DLOG

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Florianópolis, 26 de junho de 2017.

Exmo. Sr. Prefeito
Gean Marque Loureiro

Ilmo. Sr. Secretário
Mauricio Fernandes Pereira

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/Vossa Senhoria, valho- me do presente para em nome da Associação de pais e professores da Creche Diamantina Bertolina da Conceição, CNPJ 11.315.370/0001-34,no endereço Rodovia Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga,1525- Rio tavares, Florianópolis- **SC** encaminhar a prestação de contas da 1° parcela no valor de R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais), referente ao Projeto PDEA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.

Assinatura do Presidente

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Órgão/Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESORES DA CRECHE DIAMANTINA BERTOLINA DA CONCEIÇÃO
CNPJ : 11.315.370/0001-34

Titulo do Projeto: PDEA

Início: FEV/2017 Término: DEZ/2017

Objetivo do Projeto: Buscar uma gestão inovadora, que garanta a melhoria da qualidade do ensino, visando a transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos, à valorização dos profissionais da educação e a eficiência do uso dos recursos financeiros.

Metas atingidas: Manutenção predial, manutenção de jardim e limpeza do pátio, instalação de vidros e espelhos, conserto do portão eletrônico, manutenção, extintor, brinquedos pedagógicos, serviços contábeis.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361, de 2017**, que a APP supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 26/06/2017

Presidente da Entidade

Tesoureiro

Florianópolis, 26 de junho de 2017

Justificativa do uso de Cheques

Justifico, para os devidos fins bancários, a utilização dos cheques números: 900025, 900023, 900026, 900028, 900029, 900030, 900024, 900031, pois as Associações de Pais e Professores (A.P.P) não dispõe de recursos para pagamentos de taxas bancárias.

Assinatura do Presidente APP

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Abril	2017	1º	PMF	25/04/2017	14/2017

APP: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA CRECHE DIAMANTINA BERTOLINA DA CONCEIÇÃO

ENDEREÇO:ROD. DR. ANTONIO LUIS MOURA GONZAGA 1525- FUNDOS- RIO TAVARES

CEP:88048300 | FONE:(048) 322268680

RESPONSÁVEL: CINTHIA MARTINS DAS CHAGAS POLMANN

CPF:03009523920 | VALOR: 3.540,00

DOCUMENTOS

Nº TRANSFERÊNCIA*	NºNOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NF	RECEBIMENTOS R$		PAGAMENTOS R$
			3.540,00		
900025	000242	22/05/2017			250,00
900023	000358	22/05/2017			300,00
900026	1196	23/05/2017			370,00
900028	006624	01/06/2017			280,00
900029	07274	12/06/2017			800,00
900030	000.002.754	14/06/2017			762,00
900024	00026	22/05/2017			350,00
900031	000243	16/062017			428,00
SALDO				3.540,00	3.540,00

Florianópolis, 26 de junho de 2017

Presidente da Entidade

Tesoureiro

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015
Artigo 45, I e II

Instrução Normativa N. TC-14/2012

018 104 3524 0 03000373-7 6 AAA 900025 9 7425000??

Pague por este cheque a quantia de duzentos e cinquenta reais

e Rodrigo Ulysses Simão Borba e centavos acima

CAIXA ou à sua ordem

Florianópolis, 22 de maio de 20 17

CAMPECHE
AV. PEQUENO PRINCIPE, 1548
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 12/2016

APP CRECHE DIAMANTINA
CNPJ 11.315.370/0001-34

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2012

900025 018 104 3524 0 03000373-7 6 AAA 900025 7

250,00

AGENTE GREEN

Jardinagem e Paisagismo

Rodrigo Ulysses Simão Borba

Fone 48 9999.3880 / 8461-0714

Bco dos Surfistas, 58 - Apto 2 Lagoa da Conceição
Florianópolis - Santa Catarina - CEP 88062-620

CNPJ/MF 15.439.502/0001-90 - INSC. MUN. 464-963-0

Nota Fiscal de Prestação Serviços

Série Única

Nº 000242

Condições de Pagamento: A vista

Data da Emissão: 22/05/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL: A.P.P. Creche Diamantino B. de Lourenço | CEPS:

ENDEREÇO: Rod. Int. Luiz Moura Gonzaga | BAIRRO/DISTRITO: Rio Tavares

CEP: 88048-300 | MUNICÍPIO: Florianópolis | FONE/FAX: 48-32268680

CNPJ/CPF: 11315370/0001-34 | INSCR. MUNICIPAL:

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
1	Capina			250,00	250,00

CERTIFICO que o MATERIAL / SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO / PRESTADO e aceito
Em 22/05/2017

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CAL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				250,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Rudnei Azevedo - ME - Rua Ilano, 2 - Fone(48) 3246-2286 - Barreiros - São José - CNPJ 78.820.073/0001-17 - Inscr. Mun. 012525-9
05 Bls 50x3 de 000.001 à 000.250 - Aut. Fiscal nº 4014/2012 da Prefeitura Mun. em 24/07/2012

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	3524	0	03000373-7	6	AAA	900023	2	# 300,00 #

Pague por este cheque a quantia de trezentos reais ——— // ——— // ———

——— e centavos acima

a Picini & Sousa Com e Serv Elétricos LTDA-ME ou à sua ordem

CAIXA

Florianópolis, 22 de maio de 20 17

Vidal Jsp Terezinha de Lima Maciel

CAMPECHE
AV. PEQUENO PRINCIPE, 1548
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 12/2016

APP CRECHE DIAMANTINA
CNPJ 11.315.370/0001-34

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2012

900023 018 104 3524 0 03000373-7 6 AAA 900023 2

CEF35242205170770003000750 300,00P 1001

Eletro - Camp

PICINI & SOUSA COM E SERV ELÉTRICOS LTDA. - ME

(48) 3237-2260 / Cel.: 9967-5475
Serv. Angelo Pecini, 112 - Campeche
Florianópolis/SC - CEP 88048-331

CNPJ 00.257.123/0001-02 CMC 453.078-0

Nota Fiscal de Prestação de Serviços
Série única
1ª Via Cliente
2ª Via Contabilidade
3ª Via Fixo/Bloco

Nº 000358

Condições de Pagamento: VISTA
Data da Emissão: 22/05/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL: CRECHE DIAMANTINA B. DA CONCEIÇÃO | CPF/CPS:
ENDEREÇO: Rd. Dr. ANTONIO L. M. GOUZA 94 | Nº: 1525
BAIRRO/DISTRITO: R. TAVARES | CEP: 88048 300 | MUNICÍPIO: FLORIANOPOLIS
CNPJ/CPF: 11 315370/0001-34 | INSCR. ESTADUAL: | INSCR. MUNICIPAL:

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
1	INSTALAÇÃO SISTEMA DE CONTROLE REMOTO PARA ABRIR O PORTÃO			300,00	300,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi SERVIÇO RECEBIDO e aceito PRESTADO Em 22/05/2017

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				300,00

DADOS ADICIONAIS

Bairro: Rio Tavares

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

INCOGRAF Ind. Gráfica e Papelaria Ltda. ME - Rua Conselheiro Mafra, 566 - Centro - Fpolis- SC - Fone/Fax: 3225-3531 - Insc. Est. 250.868.032
CNPJ-MF 75.796.516/0001-93 - 10 bls. 50x3 de 000001 a 000500 Aut 2887/10 em 06/07/2010 da Pref Mun. de Florianópolis/SC

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA PICINI & SOUSA COM E SERV ELETRICOS LTDA. - ME, OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SÉRIE ÚNICA
___/___/___		Nº 000358

Data Movimento	Agência	Op. Conta - DV	Cheque	Valor R$	Canal	Banco
26/05/2017	3524	003.0000373-7	900026	370,00	SICCP	085

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 3524 | CI 0 | Conta 03000373-7 | CI 6 | Série AAA | Cheque nº 900026 | CS 7 | R$ # 340,00 #

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e setenta reais —— 11 —— 11 —— 11 —— 11 ——

a Adenircio Ciriaco Pereira - ME e contra-ordem ou à sua ordem

CAIXA

CAMPECHE
AV. PEQUENO PRINCIPE, 1548
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 12/2016

Florianópolis, 23 de maio de 2017

Paulo Francisco de Lira Marist 8949

APP CRECHE DIAMANTINA
CNPJ 11.315.370/0001-34

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2012

900026 018 104 3524 0 03000373-7 6 AAA 900026 7

⑆03524⑆ 018⑆900026⑆ 60030003737⑇

26/05

CANTINHO DA ARTE

Adenircio Ciriaco Pereira - ME

Fone: (48) 3225-5911 / 9126-0329

Rua Conselheiro Mafra, 601 - Sala 01 - Centro
Cep 88010-102 - Florianópolis - Santa Catarina

CNPJ: 11.244.824/0001-23 - Inscr. Mun.: 451.225-1

Nota Fiscal Prestação de Serviços

- Série Única -
1ª Via Cliente
2ª Via Contabilidade
3ª Via Bloco

Nº 1196

Condições de Pagamento: Cheque

Data da Emissão: 23/05/17

NOME/RAZÃO SOCIAL: APP Creche Diamantina Benedita de Carvalho | CFPS:

ENDEREÇO: Rod. DR Antônio Luiz M. Gonzaga | BAIRRO/DISTRITO: Rio Tavares

CEP: 88048-300 | MUNICÍPIO: Floripa | FONE/FAX: 3268680

CNPJ/CPF: 11315370/0001-34 | INSCR. MUNICIPAL:

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	Instalação de				
	1 peça espelho				220,00
	3 vidros Jomba				150,00

CERTIFICO que o MATERIAL / SERVIÇO deste documento foi RECEBIDO / PRESTADO em 23/05/2017

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CAL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				370,00.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

GRÁFICA ALVES LTDA. - RUA BENTO GONÇALVES, 137 - CENTRO - FPOLIS/SC - CNPJ 04.989.883/0001-65 INSCR. MUNIC. 419.452-1 - 10 Bls. 50x03 1500 AIDF 3917/15 em 16/07/15 da PM Fpolis

3 89

A

Florianópolis, 03 de AGOSTO 2017

APP CRECHE DIAMANTINA B. DA CONCEIÇÃO

REF.: CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÃO DE INCORREÇÕES

☐ SUA NOTA FISCAL N° _____ SÉRIE _____ DE _____

☒ NOSSA NOTA FISCAL N° 1196 SÉRIE ÚNICA DE 23.05.17

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe(s) que a NOTA FISCAL em referência contém a(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos seja providenciada imediatamente.

Código		Especificação
	01	Razão Social
	02	Endereço
	03	Município
	04	Estado
	05	N° Inscr. no CNPJ
	06	N° Inscr. Estadual
	07	Natureza Operação
	08	Cód. Fiscal Operação
	09	Via Transporte
	10	Data Emissão
	11	Data Saída
	12	Unidade (produto)

Código		Especificação
	13	Quantidade (produto)
X	14	Descrição Produtos
	15	Valor Unitário
	16	Valor Total
	17	Valor Total Produtos
	18	Alíquota IPI
	19	Valor IPI
	20	Base Cálculo IPI
	21	Valor Total Nota
	22	Alíquota ICMS
	23	Valor ICMS
	24	Basde Cálculo ICMS

Código		Especificação
	25	Nome Transportador
	26	Endereço Transportador
	27	Termo Isenção IPI
	28	Termo Isenção ICMS
	29	Peso-Bruto / Líquido
	30	Vol./Marca/Num/Quant.
	31	Rasuras
	32	Valor Duplicata
	33	Condição Pagamento
	34	Vencimento
	35	Desconto

Códigos com Irregularidades	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS	
14	Correto:	3 Vidros de janela TAMANHO 40 x 100
	Correto:	
	Correto:	
	Correto:	
	Correto:	

Para evitar-se qualquer sansão fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo esta via de V.S.as. Ficar arquivada juntamente com a NOTA FISCAL em questão.

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Marilete Laura A. Feliciano
Diretora Creche Diamantina
Bertolina da Conceição
Matricula 22823-0

(data, assinatura e carimbo do recebimento)

03/08/2017

11.244.824/0001-23
CANTINHO DA ARTE
ADENIRCIO CIRIACO PEREIRA - ME
Rua Conselheiro Mafra, 801 - Sala 01
CENTRO - CEP 88010-102
FLORIANÓPOLIS - SC

Carimbo do CNPJ

https://siccv.caixa/siccv/jsp/popUp_cheque_imprimir.faces

Data Movimento	Agência	Op. Conta - DV	Cheque	Valor R$	Canal	Banco
07/06/2017	3524	003.0000373-7	900028	280,00	SICCP	001

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	3524	0	03000373-7	6	AAA	900028	3	#280,00#

Pague por este cheque a quantia de duzentos e oitenta reais — " — — " — " — " — " — e centavos acima a Extincendio com de Mat Contra Incendio ou à sua ordem

CAIXA

Florianópolis, 01 de Junho de 2017

Liu Jsp Francine de Lira Moriot

CAMPECHE
AV. PEQUENO PRINCIPE, 1548
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 12/2016

APP CRECHE DIAMANTINA
CNPJ 11.315.370/0001-34

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2012

900028 018 104 3524 0 03000373-7 6 AAA 900028 3

JJ 352400023268-3

75 526 111/0001 - 35
EXTINCENDIO - Com. Materiais
Contra Incêndio Ltda.
Rua: Gen. Eurico Gaspar Dutra, 242
ESTREITO - CEP 88075 - 100
FLORIANÓPOLIS - SC

4783-X 1059

EXTINCENDIO COM DE MAT CONTRA INCENDIO LTDA

GEN EURICO GASPAR DUTRA, 242,
ESTREITO - Florianópolis - SC - 88.075-100
TELEFONE : (48)3244-5390
CNPJ : 75.526.111/0001-35
CMC : 0419770

Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

FATURA
Número : 006624
Autorização : 043813
Emissão : 01/06/2017
Código de Verificação : B10B-5FDC-6C24-C2E7

Dados do Tomador

NOME / RAZÃO SOCIAL				CFPS
APP CRECHE DIAMANTINA BERTOLINA DA CONCEICAO				9201
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
RUA ANTONIO LUIZ DE MOURA GONZAGA, 1565		RIO TAVARES		88.048-300
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Florianópolis	SC	BRASIL	11.315.370/0001-34	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4322303	(INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO) MANUTENCAO EXTINTOR PQSP 4 KG NIVEL 3	1	0,00	R$ 70,00	2	R$ 140,00
4322303	(INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO) MANUTENCAO EXTINTOR PQSP 4 KG NIVEL 2	1	0,00	R$ 60,00	1	R$ 60,00
4322303	(INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO) MANUTENCAO EXTINTOR CO2 4 KG NIVEL 2	1	0,00	R$ 80,00	1	R$ 80,00

CERTIFICO que o MATERIAL / SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO / PRESTADO e aceito
Em 01 / 06 / 2017

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 280,00

Dados adicionais

(NFPS-e emitida em substituição a NFPS-e número 6608 - cancelada)

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
FATURA

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
CARIMBO DO TEMPO: PDDE-120420000050016 (15085775)
DATA DO CARIMBO: 01/06/2017 16:47:28

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B10B-5FDC-6C24-C2E7 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 0419770.

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	3524	0	03000373-7	6	AAA	900029	1	#800,00#

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos reais

e centavos acima

a Silas Contabilidade S.S.

ou à sua ordem

CAIXA

Florianópolis, 12 de Junho de 20 17

Luiza Fonseca de Lima Marçal

CAMPECHE
AV. PEQUENO PRINCIPE, 1548
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 12/2016

APP CRECHE DIAMANTINA
CNPJ 11.315.370/0001-34

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2012

900029 018 104 3524 0 03000373-7 6 AAA 900029 1

⑈00635267⑈ ⑆018900029⑆ 60003000373-7⑈

SILAS CONTABILIDADE S.S.

SILAS

Fone/Fax: (48) 3222-0927

Rua Felipe Schmidt, 249 - Centro Coml. ARS - Sala 712
Centro - CEP 88010-902 - Florianópolis - SC
fiscal@silascontabilidade.com.br

Insc. Municipal 076.063-3 / CNPJ 85.256.022/0001-70

Nota Fiscal de Prestação de Serviços
Série Única

1ª - Via Cliente
2ª - Via Arquivo

Nº 07274

Condições de Pagamento:

Data da Emissão: 12/06/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL: APP da Creche Diamantina Beatolina da Conceição — CFPS:
ENDEREÇO: Rua Antonio Luiz de Moura Gonzaga, 1525
BAIRRO/DISTRITO: Rio Tavares — CEP: 88048-300 — MUNICÍPIO: Florianópolis
FONE/FAX: — CNPJ/CPF: 11.315.370/0001-34 — INSCR. MUNICIPAL:

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
692001	serviços contábeis				800,00

SILAS CONTABILIDADE S.S.
CRC-SC 011970-2 FONE: 3222-0927
Rua: Felipe Schmidt, 249 - ARS - S/ 712
88010-902 - Centro - Florianópolis-SC
CNPJ: 85.256.022/0001-70
www.silascontabilidade.com.br
Franciélle V. Souza

CERTIFICO que o SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO e aceito EM TESTADO Em 12/06/2017

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				R$ 800,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Gráfica Universal Ltda. - ME - Rua José de Souza, 507 - Roçado - São José - SC Fone (48) 98450.4767 / (48) 99988.5313 - CMC 011.021-9
CNPJ 80.105.471/0001-01 - Inscr. Est. 251.556.646 - 10 Blocos 50x2 vias de 0007.001 à 007.500 - AIDF PMF 4245/17 em 10/02/2017

Gmail

Cinthia Chagas <cinthiachagass@gmail.com>

ORÇAMENTO

1 mensagem

Atendimento - Silas Contabilidade <atendimento@silascontabilidade.com.br> 12 de junho de 2017 11:18
Para: Cinthia Chagas <cinthiachagass@gmail.com>

ORÇAMENTO

A APP DA CRECHE DIAMANTINA BERTOLINA DA CONCEIÇÃO

CNPJ – 11.315.370/0001-34

RUA ANTONIO LUIZ DE MOURA GONZAGA, 1525

CEP 88048-300

RIO TAVARES - FLORIANOPOLIS

Segue orçamento das declarações:

ECF 2017 – R$ 542,00

DCTF 2017 – R$ 129,00

Total dos serviços = 671,00

Documento que esta em aberto no CNPJ da APP:

DCTF 2016 – R$ 129,00

Total Geral = R$ 800,00

OBS 01: As DCTFs em aberto, basta a entrega de janeiro que as demais já são extintas. A multa a ser paga a Receita pela entrega em atraso é entre R$ 100,00 a R$ 250,00.

OBS 02: Esclarecemos para os devidos fins que o orçamento enviado referente a entrega da ECF no valor de R$ 542,00 contempla a entrega da declaração com

anteriores. Não só constando os dados cadastrais, mas como também toda a situação financeira da instituição a qual fazemos levantamento com todos os extratos bancários e toda movimentação financeira do ano correspondente, que sempre solicitamos. Alertamos que existem informações inverídicas nas citações sobre nossa empresa, dizendo que a mesma entregava declarações em branco. Atente-se, antes de fechar contrato, se o valor fechado é para entrega da declaração preenchida ou em branco e alertamos que a entrega em branco também pode gerar multa para a APP, assim como a não entrega.

Att,

Francielle Vieira Souza

Atendimento/Recepção

SILAS CONTABILIDADE SS – CNPJ 85.256.022/0001-70

Rua: Felipe Schimidt, 249 -ARS sala 712.

Centro -Florianópolis-SC

CEP 88.010-902.

www.silascontabilidade.com.br

Tel: 3222-0927

Att,

Francielle Vieira Souza

Atendimento/Recepção

SILAS CONTABILIDADE SS

Conselho Regional de Contabilidade SC
CRCSC
Prêmio Destaques da Contabilidade 2015
Empresa Pioneira da Contabilidade SC

SILAS CONTABILIDADE *S/S*

Rua Felipe Schmidt, 249 ARS sala 712

Centro – Florianópolis – SC

CEP 88.010-902

☎ **Fone/FAX (48) 3222-0927**

✉ **atendimento@silascontabilidade.com.br**

www.silascontabilidade.com.br

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: APP CRECHE DIAMANTINA BERTOLINA DA CONCEIÇÃO
CNPJ: 11.315.370/0001-34
A/C CINTHIA MARTINS DAS CHAGAS POLLMANN

Declaração ECF (terá que trazer todos os extratos bancários de 2016, será feito todos os lançamentos e elaboração do balanço).....R$ 600,00

DCTF 2017 .....R$ 100,00

DCTF 2016 .....R$ 100,00

Valor Total.....R$ 800,00

Adna Pamplona Dutra Soares
Contadora responsável
CRC/SC 031623

Vieira & Contabilidade

NERI NEREU VIEIRA ME
CNPJ: 11.831.383/0001-66

ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prezados,

- **DECLARAÇÃO ECF: valor do serviço R$ 120,00**
- **DECLARAÇÃO DCTF: valor do serviço R$ 100,00**

- **Total dos serviços R$ 170,00 para o envio das duas Declarações (com R$ 50,00 de desconto).**

- Para o fechamento do balanço é cobrado o valor de **R$ 350,00** por mês de lançamento, ou seja, cada mês que houver recebimento e/ou despesa para contabilizar.

- Envio da DCTF/2016 , será cobrado o valor de R$ 85,00.

"Ter Ética é muito importante para um crescimento sustentável, fortalecendo assim, a credibilidade não apenas da Vieira & Vieira Contabilidade, mas de toda a Classe Contábil.
Esse é o nosso maior compromisso – levar serviço de qualidade para as, Micro e Pequenas Empresas que são a base de crescimento no Brasil".

Dúvidas decorrentes deverão ser elucidadas em nosso escritório ou por telefone, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs. Para nós é motivo de muito orgulho tê-lo (a) como nosso cliente!

Equipe - **Vieira & Vieira Contabilidade.**

Atenciosamente,

Florianópolis, 25 de Maio de 2017.

End. Rod. Baldicero Filomeno nº 579 – Fundos - Ribeirão da Ilha – Florianópolis/SC
Fone Fax: 3338-3823 - CEP 88064-000 – Próximo ao Trevo do Erasmo
Email: vieira@vieiracontabilidade.com.br

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	3524	0	03000373-7	6	AAA	900030	5	#762,00#

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e sessenta e dois reais

e centavos acima

a Fabrica das letras Com. de livros LTDA ME ou à sua ordem

CAIXA

Florianópolis, 14 de Junho de 2017

Filipe Francine de Lima Maciel

CAMPECHE
AV. PEQUENO PRINCIPE, 1548
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECCÃO: 12/2016

APP CRECHE DIAMANTINA
CNPJ 11.315.370/0001-34

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2012

Recebemos de FABRICA DAS LETRAS COM DE LIVROS LTDA ME os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº: 000.002.754 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FABRICA DAS LETRAS COM DE LIVROS LTDA ME

RUA BIASE FARACO 142
CAPOEIRAS - 88070-420
Florianopolis - SC
FONE: (48)3371-0450 / FAX: (00)0000-0000
fabricadasletras@yahoo.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N.º 000.002.754
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0611 8695 5200 0157 5500 1000 0027 5414 8601 2421

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	342170072221534 14/06/2017 14:40:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
256082839		11.869.552/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
APP CRECHE DIAMANTINA B. DA CONCEICAO			11.315.370/0001-34	14/06/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE SAIDA**
ROD. ANTONIO LUIZ DE MOURA GONZAGA 1525	RIO TAVARES		88048-300	14/06/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**ESTADO**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAIDA**
FLORIANOPOLIS	(48)3226-8680	SC		14:39:00

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V.APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	260,06	762,0

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
004697	FAMILIA TERAPEUTICA BRANCA 7 PERS.IS24 J	95030080	0102	5102	UN	1,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
006556	CREC CREC SALADA DE FRUTAS 50193	95030080	0102	5102	UN	6,00	49,00	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
005538	PANELA & CIA MEU CHAZINHO 50200 REV	95030099	0102	5102	UN	6,00	48,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

Compe 018 | Banco 104 | Agência 3524 | DV 0 | Conta 03000373-7 | DV 6 | Série AAA | Cheque nº 900024 | CG 0 | R$ # 350,00 #

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e cinquenta reais —— // —— // —— // —— // —— e centavos acima

a Antônio Souza dos Santos ou à sua ordem

Florianópolis 22 de maio de 20 17

Maria Francisca de Lima Morais

CAIXA

CAMPECHE
AV. PEQUENO PRINCIPE, 1548
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 12/2016

APP CRECHE DIAMANTINA
CNPJ 11.315.370/0001-34

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2012

900024 018 104 3524 0 03000373-7 6 AAA 900024 0

CEF352423051712000030009S8 350,00P 1001

Antônio Souza dos Santos

Fones: (48) 3338-0295 / 9128-1958

Serv. Pinho Cuiabano, 74 - Rio Tavares
Florianópolis - Santa Catarina - CEP 88048-317

CNPJ 15.208.295/0001-63 CMC 464.209-0

Nota Fiscal Prestação de Serviços Série Única

1ª Via - Cliente
2ª Via - Contabilidade
3ª Via - Fixa

Nº 00026

Condições de Pagamento: A Vista
Data da Emissão: 22/05/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL: A.P.P. Creche Diamantino Bertolino da Conceição
ENDEREÇO: Rod Dnt. Luiz Mauro Gonzaga — BAIRRO/DISTRITO: Rio Tavares
CEP: 88048-300 — MUNICÍPIO: Florianópolis — UF: SC — FONE/FAX: 48-32268680
CNPJ/CPF: 11.315.370/0001-34 — INSCR. MUNICIPAL: — — CFPS: —

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
432301	Manutenção predial, troca de telado.			350,00	350,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				350,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO / PRESTADO e aceito
Em 22/05/2017

RESERVADO AO FISCO

GRÁFICA UNIVERSAL LTDA - ME - Rua José de Souza, 507 - Roçado - São José - SC - Fone/Fax (48) 3259-4607 - CMC 011.021-9
CNPJ 80.105.471/0001-01 - Inscr. Est. 251.556.646 - 03 Blocos 50 x 00 de 00.001 á 00.150 - AIDF PM 2288/12 em 24/04/12

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3
018	104	3524	0	03000373-7	6	AAA	900031	3

R$ #428,00#

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e vinte e oito reais —"— e centavos acima

—"— —"— —"— —"— ou à sua ordem

a Rodrigo Ulysses Simão Borba

Florianópolis, 16 de Junho de 20 17

Lilufsp Francine de Lima Mariot

CAIXA

APP CRECHE DIAMANTINA

CNPJ 11.315.370/0001-34

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2012

CAMPECHE
AV. PEQUENO PRINCIPE, 1548
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECÇÃO: 12/2016

900031 018 104 3524 0 03000373-7 6 AAA 900031 3

⑈10435243⑈ 018900031 5⑆ 600300037371⑈

AGENTE GREEN

Jardinagem e Paisagísmo

Rodrigo Ulysses Simão Borba

Fone 48 9999.3880 / 8461-0714

Bco dos Surfistas, 58 - Apto 2 Lagoa da Conceição
Florianópolis - Santa Catarina - CEP 88062-620

CNPJ/MF 15.439.502/0001-90 - INSC. MUN. 464-963-0

Nota Fiscal de Prestação Serviços

Série Única

№ 000243

Condições de Pagamento: A VISTA

Data da Emissão: 16 / 06 / 2017

NOME/RAZÃO SOCIAL: A.P.P. CRECHE DIAMANTINA B.DA CONCEIÇÃO	CFPS
ENDEREÇO: ROD. ANT. LUIZ MOURA GONZAGA	BAIRRO/DISTRITO: RIOTAVARES
CEP: 88048-300 — MUNICIPIO: FLORIANOPOLIS	FONE/FAX: 48 3226-8680
CNPJ/CPF: 11 315 370/0001-34	INSCR. MUNICIPAL

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				428,00	428,00
	MANUTENÇÃO DO TERRENO				
	CAPINA				

CERTIFICO que o MATERIAL / SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO / PRESTADO e aceito Em 16/06/2017

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				428,00

DADOS ADICIONAIS

[illegible] DE MAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Inscr. Mun. 012525-9

CAIXA

Extrato por período

Cliente: APP CRECHE DIAMANTINA

Conta: 3524 / 003 / 00000373-7

Data: 08/06/2017 - 16:38

Mês: Abril/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
25/04/2017	523910	CRED TEV	3.540,00 C	3.540,01 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

I:nternet---BaN-king CAiXA

CAIXA

Extrato por período

Cliente: APP CRECHE DIAMANTINA

Conta: 3524 / 003 / 00000373-7

Data: 08/06/2017 - 16:41

Mês: Maio/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.540,01 C
22/05/2017	900023	CHEQUE SAC	300,00 D	3.240,01 C
23/05/2017	900024	CHEQUE SAC	350,00 D	2.890,01 C
23/05/2017	900025	CHEQUE SAC	250,00 D	2.640,01 C
26/05/2017	900026	CHEQ COMP	370,00 D	2.270,01 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

Extrato por período

Cliente: APP CRECHE DIAMANTINA

Conta: 3524 / 003 / 00000373-7

Data: 08/06/2017 - 16:46

Mês: Junho/2017

Período: 1 - 8

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.270,01 C
07/06/2017	900028	CHEQ COMP	280,00 D	1.990,01 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

Extrato por período

Cliente: APP CRECHE DIAMANTINA

Conta: 3524 / 003 / 00000373-7

Data: 29/06/2017 - 14:48

Mês: Junho/2017

Período: 1 - 29

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.270,01 C
07/06/2017	900028	CHEQ COMP	280,00 D	1.990,01 C
12/06/2017	900029	CHEQ COMP	800,00 D	1.190,01 C
16/06/2017	900031	CHEQUE SAC	428,00 D	762,01 C
21/06/2017	900030	CHEQ COMP	762,00 D	0,01 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Manutenção do portão:

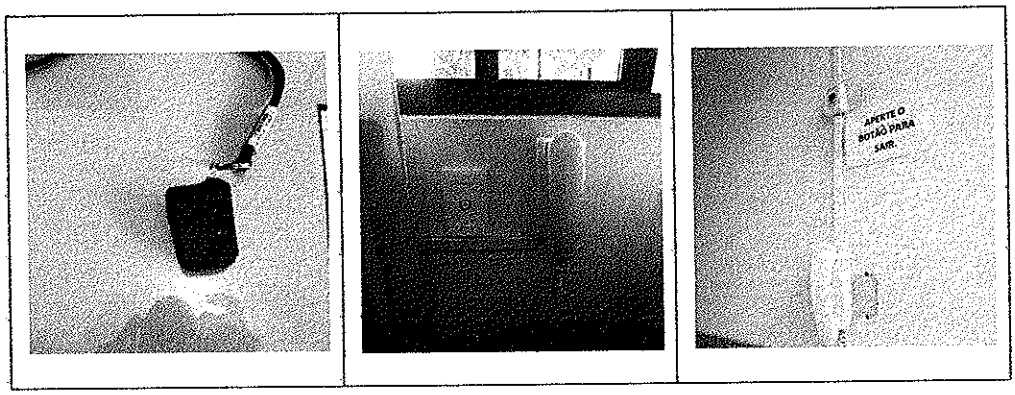

Conserto de espelhos e vidros:

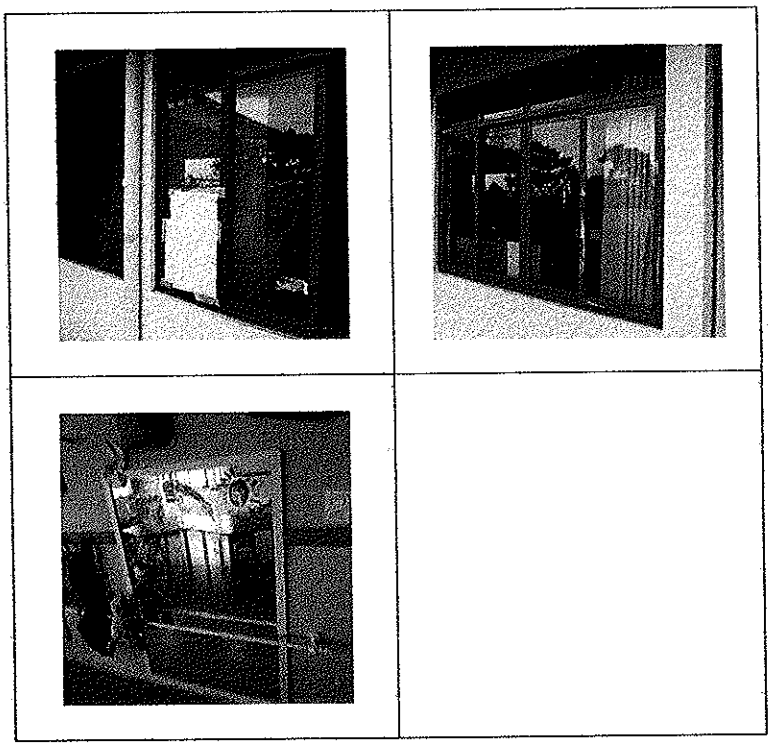

Manutenção dos extintores de incêndio:

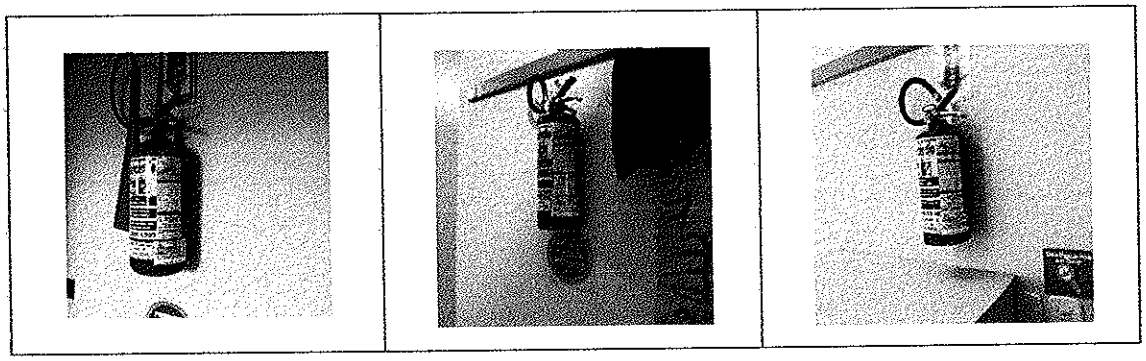

Manutenção do parque:

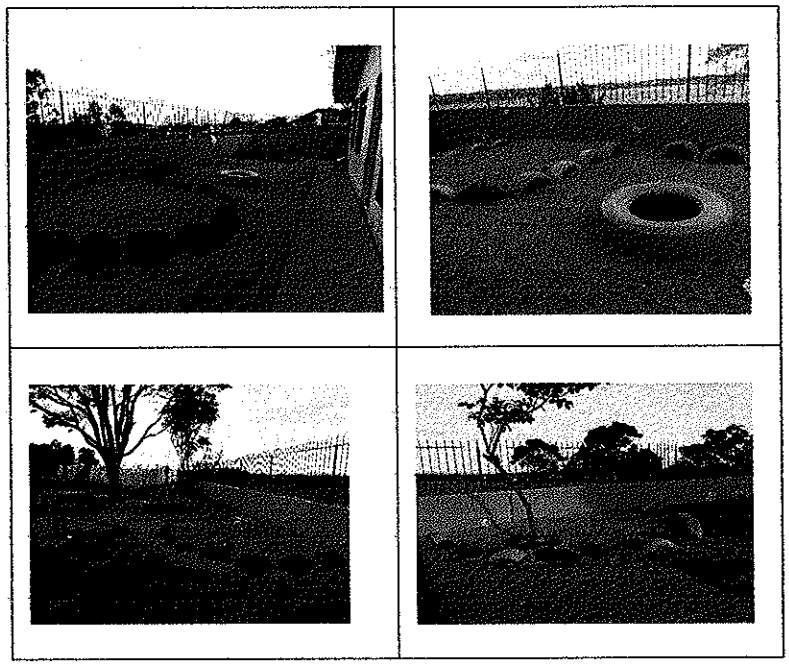

Troca de toldos:

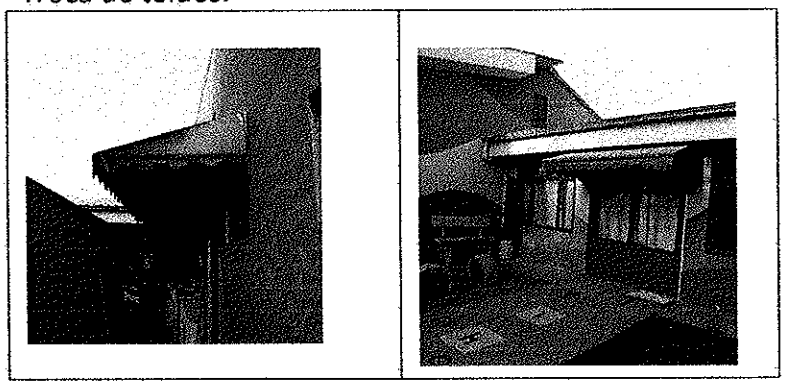

Aquisição de brinquedos:

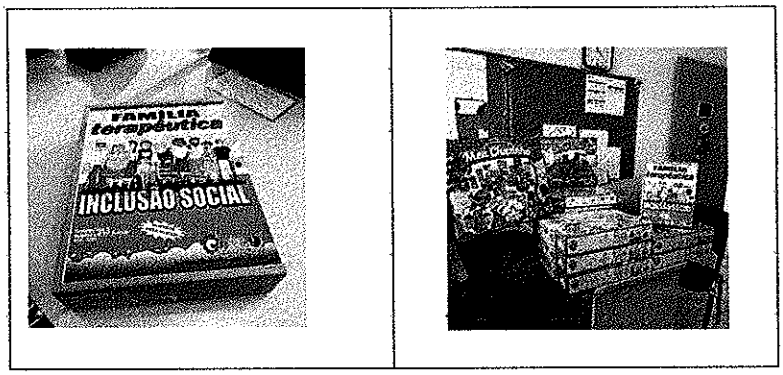

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 10/03/2017
Nº do empenho : **1767/17**
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.027 - AUTONOMIA DA GESTÃO FINANC. ESCOLAS - ENS. INFANTIL
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000235
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	1.100.000,00	Empenhos anteriores :	81.940,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.540,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.100.000,00	Total (B) :	85.480,00
		Saldo (A - B) :	1.014.520,00

Credor: **18493** **CRECHE DIAMANTINA BERTOLINA DA CONCEIÇÃO** UF: SC
Endereço: Cidade: FPOLIS
C.N.P.J.: 11.315.370/0001-34 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3524-6 Conta Corrente: 373-7

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DA CRECHE/SME, REFERENTE A 1° PARCELA/2017 E CONVÊNIO 14/2017, RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.540,00

Fica empenhada a importância de 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)

Fundamento legal : 5318/2007 Data : 13/11/2007
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Emissão (com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa
Mauricio Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

RECIBO

VALOR: R$ 3.540,00

CX ECONOMICA - **AG.: - 3524-6** **C.C.: 373-7**

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – P.M.F., A IMPORTÂNCIA DE **R$ 3.540,00** (TRES MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

RELATIVO AO REPASSE DA **1ª PARCELA** DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DA CRECHE DIAMANTINA BERTOLINA DA CONCEIÇÃO.

FLORIANÓPOLIS, 10 DE MARÇO DE 2017.

ENTIDADE: CRECHE DIAMANTINA B. DA CONCEIÇÃO
C.N.P.J.: 11315.370/001-34
DECRETO: 5318/07
CREDOR: 18493

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO/PRESTADO e aceito
Em 21/3/17
Nelson Castello Branco Nappi
Diretor Operacional

Conv. 14/2017

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretária de Educação de Florianópolis
Gerência Administrativa Financeira

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

1-IDENTIFICAÇÃO DA APP/ ESCOLA

CNPJ	Nome
11315370/0001-34	APP- Creche Diamantina

Endereço: Rod. Tenório Luiz de Moura Gonzaga - 1525 fundos

Complemento do Endereço: Casa | Bairro: Rio Tavares

UF	Município	CEP
SC	Florianópolis	88063-600

Telefone	Fax	E-Mail
48 32269680		

2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nome do Banco	Código Agência/DV	Nº da Conta Corrente/DV	UF
Caixa Econômica	3524	03000373-7	SC

3 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA APP

CPF	Nome
03009523920	CINTHIA MARTINS DAS CHAGAS POLLMANN

Endereço: Rua Alexandrino Pedro Daniel - Nº 323

Complemento do Endereço: CASA | Bairro: CAMPECHE

UF	Município	CEP
SC	FLORIANOPOLIS	88063-535

Telefone	Fax	E-Mail
(48) 8447-2353		CINTHIACHAGAS5@GMAIL.COM

N° Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
4147034	17/05/2011	SSP	SC

4 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

CPF	Nome
01830278924	Marileti Soares Augusto Feliciano

Endereço: Rua Isidoro Gomes - 55

Complemento do Endereço: Casa | Bairro: Rio Tavares

UF	Município	CEP
SC	Florianópolis	88048-444

Telefone	Fax	E-Mail
48-99915367 8		marileti.feliciano@pmf.pmf.sc.gov.br

N° Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
3.277.312	21/Dez/2016	SSP	SC

5 - TERMO DE COMPROMISSO

Comprometemo-nos a cumprir as disposições do Decreto/PMF/SME Nº 5.318 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referente ao Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta - PDEA, em especial a relativa à consignação dos recursos do programa, a serem destinados à APP desta Unidade Educativa, diretamente na conta bancária.

6 - AUTENTICAÇÃO

Local e Data: Florianópolis 16 de fevereiro de 2017

Assinatura do(a) Presidente da APP

Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola

art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003177/2017, para "apurar responsabilidades quanto às irregularidades apresentadas no NEI Colônia Z-11, de acordo com ofício nº 006/2017/NUOS/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18054-8, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-4 e Mariangela Carioni Silva, matrícula 14494-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1287/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003181/2017, para "apurar responsabilidades quanto ao descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta-TAC, da Praia da Armação, conforme CIC 132/SMCC/PROTOCOLO/2017, OR 904/SMCC/PROTOCOLO/2017 e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Samuel Ramos da Silva matrícula 08675-4, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18.054-8 e Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01308/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 06 de junho de 2017, da função gratificada de Supervisora de Atendimento ao Cidadão padrão FG1, da servidora SORAIA DUARTE SILVA MAFRA, matrícula n. 07.756-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 1317/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1318/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, MARLI PEDRO MARTINS, matrícula nº 10655-0, como Secretária, CAROLINA PEREIRA MACHADO, matrícula nº 30812-9, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e TATIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 30229-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1319/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHESATO,

matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, MARIZILDA ALVES GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 01321/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 07 de junho de 2017, da função gratificada de Chefia de Departamento de Apoio Administrativo padrão FG1, da servidora JAQUELINE GONÇALVES SOUZA, matrícula n. 14.661-7, do Gabinete do Prefeito. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF. Faz saber a quem interessar possa, que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; **-Apresentar e Discutir as metas para a Elaboração da (LDO), Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro. Data - 14 de junho de 2017, Horário - 14:00 horas.** Desta forma, ficam convocados todos a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 02 de maio de 2017. **GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - Fica alterado a Audiência Pública convocada em Edital devidamente publicado no diário oficial do Município, por motivo de força maior. - **Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2017. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro Data - 14 de junho de 2017 Horário - 16h00min.** Desta forma, ficam convocados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 22 de maio de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ALT Nº 00379/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01133/17 de 22/02/2017 de **Luana Costa Colle**, matrícula nº 39055-0 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 20/02/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00380/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01331/17 de 17/03/2017 de **Daise Cristina Porfirio**, matrícula nº 40001-7 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 16/03/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00381/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 28/04/2017, a Portaria nº ADS 01309/17 de 15/03/2017 de **Roberta Ferreira Saraiva**, matrícula nº 39089-5 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 03/04/2017 a 22/12/2017 por estar em readaptação a partir de 01/06 Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00382/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01100/17 de 22/02/2017 de Sérgio

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício Expedido OE nº 135/SMTC/GAB/2017

Florianópolis, 22 de março de 2017

Encaminhe-se aos Setores competentes para conhecimento e providências.
Simone/Luis.
Em 22-3-17

Ilmo. Senhor
NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
Diretor Operacional
Secretaria Municipal da Educação
Nesta

Assunto: Consulta sobre o Marco Regulatório

Senhor Diretor,

Cumprimentando cordialmente V.S.ª, vimos para acusar o recebimento do ofício 119/2017/DIOP/SME/PMF, datado de 20 de março do corrente ano, que solicita consulta sobre os procedimentos necessários para continuar a manutenção dos repasses financeiros por meio dos recursos do Programa de Descentralização Financeira para as Unidades Educativas e Escola Aberta – PDEA, haja vista a publicação do Decreto Municipal 17.361, de 2017 (Marco Regulatório).

A Lei Federal n. 13.019/2014, em seu artigo 3º, disciplina as exceções em que o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC não se aplica. Uma delas diz respeito ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e a outra, ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Recomendo a V.S.ª continuar realizando os repasses financeiros às APP's, respeitando as regras dispostas no Decreto Municipal n. 5.318, de 2007, com ênfase ao art. 5º.

Informo para a elaboração das Prestações de Contas, deverão ser observados os formulários anexos ao Decreto Municipal n. 17.361, de 2017.

Limitado ao exposto, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

SANDRO JOSÉ DA SILVA
Superintendência da Transparência e Controle

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA	DATA: 22/05/2017	Nº 365/2017

DE: Diretoria Operacional

PARA: Secretário de Educação

ASSUNTO: Pagamento de Serviços Contábeis

Prezado Senhor,

A Diretoria de Apoio Operacional da SME, em entendimento com a Superintendência Municipal de Transparência e Controle, definiu excepcionalmente, para o exercício de 2017, que serão aceitos os pagamentos de serviços contábeis, em especial, o preenchimento das Guias de Escrituração Contábil Fiscal – ECF -, e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Fiscais – DCTF -, nas prestações de contas referentes à utilização de recursos financeiros repassados por esta Pasta às Associações de Pais e Professores – APP's.

Distingue-se a excepcionalidade desse ato para o exercício de 2017, em razão da obrigatoriedade da prestação dessas informações, para que as APP's possam estar aptas ao pleno funcionamento.

Ressalta-se, ainda, que tal orientação partiu da Superintendência Municipal de Transparência e Controle, pois inclusive o próprio Decreto nº 17.361/2017, que entrou em vigor no corrente exercício, prevê esse tipo de serviço.

Sem mais, renovamos as considerações e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
Diretor Operacional/SME

Ciente:
Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data de Entrada: 26/06/17
Associação de Pais e Professores: Creche Diamantina Bertolina da Conceição
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação
Nota de Empenho (NE) nº: 1767/17
Valor da Liberação: 3.540,00 Data: 10/03/17
Categoria
(X) Subvenção
Tipo de Parceria:
(X)Termo de Adesão nº 14/17
Modalidade:
Não se aplica em conformidade com o ofício nº 135/SMTC/GAB/2017 (anexo)
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 1ª parcela de 2017

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	**Norma Legal**	**Sim**	**Não**
1. Termo de Parceria			
1.1 Consta no processo a cópia do Termo de Adesão?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	C	
2. Plano de Trabalho			
2.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	C	
2.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (anexo X)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	C	
2.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	C	
2.4 Esta parcela é complemento?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		C
3. Prestação de Contas			
3.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	C	
3.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	C	
3.3 A prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	C	
3.4 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	C	
3.5 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	C	
3.6 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	C	
3.7 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		
4. Relatório de Execução Financeira			
4.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	C	
4.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	C	
4.3 O relatório está assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 . IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	C	
4.4 O relatório está assinado pelo tesoureiro?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	C	
4.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	C	
4.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.'	C	
4.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		
4.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	C	

4.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		
4.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas? (cheques)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	C	
4.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	C	
4.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de adesão?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	C	
4.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	C	
4.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	C	
4.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	C	
4.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		
4.17 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (nota fiscal avulsa)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		

Receita	
	Valor
Transferência	
Recurso recebido:	3.540,00
Aplicação Financeira:	
Total:	3.540,00
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de consumo: manutenção	
1.2) Material de Consumo: pedagógico	762,00
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos	1.978,00
Total (1):	2.740,00
2) Custos Indiretos	
Serviços Contábeis:	800,00
Outros Custos: (especificar)	
Total (2):	800,00
Total (1+2)	3.540,00
3)Despesas Glosadas:	
4) Saldo a devolver:	

5. Custos	**Norma Legal**	**Sim**	**Não**
5.1 Os custos de materiais de manutenção e pedagógicos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	C	
5.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
5.3 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	C	
5.4 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	C	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		C

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades e metas propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.

2. *A visita in loco foi comunicada a APP, conforme estabelece o § 3°, art. 40, do Decreto Municipal n° 17.361/2017, através do ofício n°.....

3. *As visitas in loco foram realizadas, em ....., com os seguintes membros da comissão:

4. *O relatório da visita in loco foi encaminhado à APP, em ....., conforme determina o § 4°, art. 40, do Decreto Municipal n° 17.361/2017, através do ofício n°.....

*vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma; após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: Sem restrição

RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria n° 1319/2017 publicada no Diário Oficial do Município n° 1.959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 27 de junho de 2017.

(X) Regular.

( ) Regular com ressalva.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

SIMONE MARIA AVILA FOCHESATO
MATRÍCULA N° 15.976-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

MARIZILDA ALVES G. ARAUJO
MATRÍCULA N° 09.623-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação

CRISTIANE FARIAS
MATRÍCULA N° 13.395-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação

DENISE WESTPHAL SÁ
MATRÍCULA N° 17.789-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

CRISTIANE SCHÄFFER
MATRÍCULA N° 17.603-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO

Data de Entrada nº.: 09/08/2017
Associação de Pais e Professores: CRECHE DIAMANTINA BERTOLINA DA CONCEIÇÃO
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação
Nota de Empenho (NE) nº: 1767/17
Valor da Liberação: 3.540,00 Data do empenho: 10/03/17 Data do pagamento: 25/04/17
Categoria
(X) Subvenção
Tipo de Parceria:
(X)Termo de Adesão nº 14/2017
Modalidade:
Não se aplica. Em conformidade com o ofício nº 135/SMTC/GAB/2017 (anexo)
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 1ª
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017 Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da comissão de monitoramento e avaliação está de acordo com o que determina do Decreto 17.361/2017?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41.	X	
2. Consta no relatório da comissão de monitoramento e avaliação a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40.	X	
3. A comissão de monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62.		X
4. O relatório de monitoramento e avaliação conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
5. Pode-se considerar com base no relatório de monitoramento que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V.		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a APP está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV.	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
10. A APP foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A APP necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, descreve que:

1. A **APP CRECHE DIAMANTINA BERTOLINA DA CONCEIÇÃO** alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

2. *A visita de fiscalização do gestor só será realizada se o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justificar tal necessidade.

CONCLUSÃO

De conformidade com o relatório emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, concluo que os resultados sociais previstos foram alcançados, não correndo restrições nem recomendações.
Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

(X) Regular

( ) Regular com ressalva

( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 09 de agosto de 2017.

Nelson Castello Branco Nappi
Matrícula 39455-6

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil,

Resolve:

Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017.

Florianópolis, 20 de junho de 2017.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação.

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1053/EDUC/BID/2016 - Ref.: LPN Nº 0401/EDUC/BID/2016. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato para execução das obras da Creche Joel Rogério de Freitas será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 017/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 35/2017, do Engenheiro Luís Fernando Corrêa de Sousa. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 48/SMA/DSLC/2017 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa **RDG** CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de **R$ 78.963,36 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)**. Informa-se que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Florianópolis/SC, em 22 de julho de 2017. A Comissão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SMSP/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar para a Guarda Municipal de Florianópolis; **Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial nº 59/SMA/DSLC/2017. **Contratada:** SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; **Valor:** O **valor total** do presente Contrato é de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**; O **prazo de entrega** do produto objeto deste contrato será de até **02 (dois) dias** após emissão da autorização de fornecimento; A validade do produto deverá ser **de no mínimo 01 (um) ano**, contados da data da entrega. Assinaturas: Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Cristiano Farias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Pregão Presencial n.º 102/SMA/DSLC/2017: - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **Entrega dos Envelopes:** até às 15h45min do dia 05/07/2017.**Abertura da Sessão:** a partir das 16h00min do dia 05/07/2017. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/SMA/DSLC/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contratação de empresa para o fornecimento de ração felina e canina. Dia 06 de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 110/SMA/DSLC/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA

OE: 1136/SME/DAF/2017
Associação de Pais e Professores: Creche Diamantina — Data de Entrada nº.: 16/08/2017
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação
Nota de Empenho (NE) nº: 1767/17
Valor da Liberação: 3.540,00
Categoria — Data: 25/04/2017
(X) Subvenção
Tipo de Parceria:
(X)Termo de Adesão n° 14/2017
Modalidade:
(X) Inexigibilidade
Número:
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 1°

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

RESTRIÇÕES: não há

RECOMENDAÇÕES: não há

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

(X) Regular, recomendamos a baixa contábil.

( ) Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 18 de setembro de 2017.

Felipe Stefan Koerich Theis – Mat. 33575-4
Superintendência da Transparência e Controle

De Acordo

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

( ) Regular, para a baixa contábil.

( ) Regular com ressalva, para a baixa contábil.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

Constâncio Alberto Salles Maciel
Superintendente da Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Florianópolis,

Secretário Municipal de Educação